



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

PRAÇA JOSEFINA NEGRI, 21 - CEP 14120-000 - DUMONT - ESTADO DE SÃO PAULO  
PABX (016) 644-1311 / 1312 - FAX (016) 644-1313

L E I Nº 1.147

\*\*\*\*\*

de 03 de janeiro de 1996

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROVIDENCIAR  
À COLOCAÇÃO DE UMA ESTÁTUA ALUSIVA À AL-  
BERTO SANTOS DUMONT, NO TREVO ROTATÓRIO  
RODOVIÁRIO QUE DÁ ACESSO À ESTA CIDADE.**

O Senhor Antonio Roque Balsamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

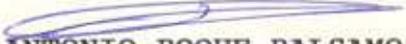
**ARTIGO 1º - Fica por esta lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a providenciar a escultura e colocação de uma estátua comemorativa a ALBERTO SANTOS DUMONT, no trevo rotatório rodoviário que dá acesso a esta cidade.**

**ARTIGO 2º - Na base da referida estátua será promovida a seguinte inscrição: BENVINDO A ESTA CIDADE, BERÇO NATAL DE ALBERTO SANTOS DUMONT, O "PAI DA AVIAÇÃO".**

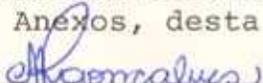
**ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de um crédito especial, a ser aberto oportunamente.**

**ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
aos 03 de janeiro de 1996

  
ANTONIO ROQUE BALSAMO  
=Prefeito Municipal=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos, desta Cidade.

  
Marlene Rosa Gonçalves  
=SECRETÁRIA=